



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 122/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos: Cacilda Alves da Costa, José Reginaldo de Lima e Leandro Albert de Oliveira Nogueira de Sá sob a Presidência da primeira para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, símbolo FG-02 da Câmara Municipal de Itajubá a partir do dia 01 de julho de 2018, em conformidade com o Art. 20º da Lei Complementar nº 71 de 25 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 210 de 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de junho de 2018

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente